COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	444/2023	DATA	02/06/2023	HORA	14:39:08
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 046/2023

AUTORIA: Vereador Elton Jones Bettio (MDB)– Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (União Brasil); Agnaldo Lansoni (União Brasil); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (União Brasil); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Lisiani Maria Luz Figueiró (União Brasil); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao solicitar o Excelentíssimo Senhor **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Nubia Rosana R. Foschiera**, Secretária Municipal de Educação, requerendo que informe a esta Casa de Leis o andamento da reforma da Escola 09 de Julho, considerando as obras estarem paradas a mais de 30 dias e realizando aulas mesmo com a infraestrutura inadequada. O prazo final da obra estava previsto para 16 de maio de 2023, porém conforme fotos em anexo a obra exigirá tempo prolongado necessário para conclusão, diante disto solicitamos qual o prazo final para execução da obra.

JUSTIFICATIVA

Sabendo disto venho solicitar que medidas sejam tomadas pois os alunos e profissionais da educação estão sendo submetidos a situações precárias de aprendizado e ensino. Sendo de extrema importância e responsabilidade do município assegurar e implantar medidas para garantir uma educação de qualidade e segura para seus cidadãos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de maio de 2023.

Elton Jones Bettio
Vereador Autor (MDB)

REQUERIMENTO Nº 046/2023

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (União Brasil)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (União Brasil)

Cleide Maria Maschião Afetxol
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

NÃO COMPARECEU
Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (União Brasil)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO 148/2022

PROCESSO: 124/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.° 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE LTDA / CNPJ n.° 04.290.884/0001-17

OBJETO: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 9 DE JULHO, EM ÁGUA BOA - MT (CONVENIO 2021-2098-SEDUC).

TOTAL: R$ 3.070.603,09 (três milhões e setenta mil e seiscentos e três reais e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2022 à 16/05/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Mariozam Pimenta da Silva

Data de Assinatura: 19/08/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal


RENOVAÇÃO E TRABALHO
AGUA BO
PREFEITURA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
9 DE JULHO - ÁGUA BOA-MT - CONVÊNIO 202
CONTRATO: 148/2022
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 3.070.603,09 (Três milhões setenta mil seiscentos e três reais e nove centavos)
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 8.138,89 (Oito mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio 2021-2098 - SEDUC/MT e Contrapartida
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
EMPRESA EXECUTADORA: Construtora Rezende Gyn EIRELI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Diego Júnior Borges Vieira - CREA 1015134963D-GO
FISCAL: Arqª Bethânia Kirsten Pegoraro - CAU A 245289-8









